



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 1063 de 29 de outubro de 1975

" Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções às Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, constantes do orçamento de despesa para o exercício de 1976, de conformidade com o Artigo 17, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 "-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

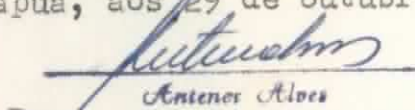
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 17, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a conceder subvenções às Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial ou Cultural sem finalidade lucrativa, constantes do orçamento de despesa para o exercício de 1976, conforme quadro demonstrativo em anexo:

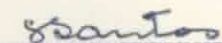
Artigo 2º - As subvenções a que se refere esta Lei, serão concedidas, conforme Decreto-Lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, mediante requerimento das respectivas Instituições interessadas, dentro do exercício de 1976 e desde que apresenta a documentação comprobatória de sua regular habilitação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de outubro de 1975.-


Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES
INSTRUÇÕES 1/68 - Item VII - T.C.E.
EXERCÍCIO DE 1 976



Nº DE ORDEM	NOME DA ENTIDADE	C O D I G O		ENDEREÇO	VALOR CR\$
		CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO		
01	Primeira Escola Estadual de Primeiro Grau de Parapuá	3213	08	Rua Bahia, 1015 - Parapuá	2.500,00
02	Segunda Escola Estadual de Primeiro Grau de Parapuá	3213	08	Rua Manoel dos Santos Ribeiro nº 376 - Parapuá	2.500,00
03	Setor Regional de Alimentação Escolar de Adamantina	3213	08	Rua Euclides da Cunha, 347 - Adamantina	10.132,00
04	Comissão Municipal do MORRAL de Parapuá	3214	08	Av. São Paulo, 1.123 - Parapuá	500,00
05	Comissão Municipal de Esportes de Parapuá	3214	08	Rua Eleutério Guedes Monteiro, 990 - Parapuá	3.000,00
06	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuá	3215	15	Rua Fortaleza, 725 - Parapuá	40.000,00
07	Roupeiro de Santa Rita de Cássia de Parapuá	3215	15	Av. Pernambuco, 1.000 - Parapuá	24.000,00
TOTAL					82.632,00

Antônio Azevedo
 Contador Oficial
 Prefeitura Municipal